



Parecer nº 20/2025

Processo Legislativo nº 65040 / 2024

Projeto de Lei nº 121/2024

INICIATIVA: Vereador Sebastião Valter Fernandes

EMENTA: “Dispõe sobre a criação De um Programa de Conscientização, Prevenção e Orientação sobre a Artrite Reumatoide no âmbito do Município de Araucária.”

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 121/2024, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes, visa instituir no município de Araucária a realização anual do “Programa de Conscientização, Prevenção e Orientação sobre a Artrite Reumatoide”, a ser promovido na última semana do mês de setembro.

O programa tem como objetivos principais: informar a população sobre a Artrite Reumatoide, seus sintomas, formas de prevenção e tratamento; oferecer triagens gratuitas, orientação médica e psicológica; e sensibilizar a comunidade sobre os impactos físicos, emocionais e sociais dessa enfermidade crônica.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente entende que o referido projeto encontra respaldo no princípio constitucional do direito à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, o qual estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos".

A Artrite Reumatoide é uma doença autoimune, inflamatória e progressiva, que afeta principalmente as articulações e pode comprometer severamente a qualidade de vida dos pacientes. A falta de diagnóstico precoce e de orientação adequada contribui para o agravamento dos quadros clínicos e para o aumento dos custos com saúde pública. Nesse contexto, o presente projeto reveste-se de grande relevância social e sanitária, pois promove ações educativas e preventivas que podem reduzir a subnotificação da





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

doença, ampliar o acesso à informação e fortalecer o cuidado integral à saúde da população.

Ademais, a proposta é compatível com os princípios da atenção básica em saúde, previstos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e com as diretrizes de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, conforme estabelecido em políticas públicas nacionais e internacionais.

A atribuição da coordenação do programa à Secretaria Municipal de Saúde, bem como a previsão de parcerias com instituições de ensino, empresas e ONGs, fortalece a proposta por meio da intersetorialidade e descentralização das ações de saúde.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 121/2024, por entender que a iniciativa está de acordo com os princípios da saúde pública, contribui para o bem-estar da população e fortalece as políticas de prevenção e orientação sobre doenças crônicas no município de Araucária.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná



FABIO RODRIGO PEDROSO

08/05/2025 11:29:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fábio Pedroso

Vereador – PL

Relator

Comissão de Saúde e Meio Ambiente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 13 de maio de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, membros da Comissão Saúde e meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 20/2025 CJR, referente ao Projeto de Lei nº 121/2024.

Araucária, 13 de Maio de 2025.



FÁBIO ALMEIDA PAVONI
14/05/2025 10:00:51

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



NILSO JOSE VAZ TORRES
14/05/2025 13:42:53

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

